

ANO XIX – Nº1612 Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2023-SMCAS.
Termo de Revelia
Processo Administrativo Disciplinar nº 0004.10.2023-GP

GABINETE DA PREFEITA

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2023-SMCAS.

A Prefeita de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 - SMCAS realizado no município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, criado pelo Decreto Municipal nº 329/2023; do Inciso IV da Constituição Federal de 1988; nos termos da lei Municipal nº 317, de 30 de março de 2017; da Portaria nº 110/2023 desta Secretaria; das recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN; do Reordenamento da Assistência Social, visa unificar a oferta de serviços para crianças, adolescentes e idosos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SEMCAS para contratação de profissionais para executar as ações socioassistenciais; da Resolução MDS nº 17, de 20 de Junho de 2011, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no Diário Oficial do Município, em 16 de agosto de 2023 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar o candidato aprovados dentro do limite de vaga abaixo nominado para o cargo de: Assistente Social: 007/ EDNA MARIA GOMES DOS SANTOS. Por ordem de classificação, para apresentação dos documentos, na forma do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SEMCAS, realizado aos 16 de agosto de 2023, e de acordo com as seguintes orientações:

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 09 de janeiro de 2024, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira de Trabalho;

- Cédula de identidade;
- CPF;
- 01 foto 3 x 4;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário – Banco do Brasil: Agencia e Conta;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2022 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária);
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 08 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Termo de Revelia

Processo Administrativo Disciplinar nº0004.10.2023-GP

Na condição de Presidente da Comissão Especial Processante, designada por meio da Portaria de nº 153/2023-GS, de 5 de outubro de 2023, publicada no Quadro de Serviço da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., em 5 de outubro de 2023 e no Jornal Oficial do Município Edição de nº 1.565, de 6 de outubro de 2023 – fl. 025/031 –, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por intermédio da



Portaria nº 149/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração, Sr. João Germano da Silveira, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1565, de 6 de outubro de 2023 – fl. 016 –, declaro a REVELIA do servidor GABRIEL MARQUES DE L. FERNANDES – Matrícula nº 120443-2, em razão de não ter apresentado defesa em face das acusações constantes da sua indicição, decorrente da Sindicância Especial Administrativo – fl. 070/071 –, até o dia 2 de janeiro de 2024, prazo final para a realização do referido ato processual, não obstante a sua regular citação em aos 12 de dezembro de 2023, salientando que o mesmo também não apresentou Defesa por ocasião da instrução da Sindicância Especial Administrativo, acima referida, nos termos da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013.

Major Sales/RN, aos 4 de janeiro de 2024.

Luciene Maria Fontes de Oliveira
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº
2021.09.16.001.05
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA CC
2021.09.16.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN
CONTRATADA: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento: A alteração contratual para atualização da remuneração dos operários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023/2023, protocolada no MTE, em 08 de março de 2023, sob o número MTE: RN000093/2023, que onerou os valores salariais dos operários em aproximadamente em 10,97% para execução dos serviços de limpeza urbana referente a varrição, capinação, poda de arvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19, do Projeto Básico, 33 do instrumento

de convocação e nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.

DA ALTERAÇÃO NA PLANILHA DOS GARIS DE PODA: Fica alterada a remuneração dos operários gari de varrição, poda, capinação, coletor sem encargos sociais que antes era de R\$ 1.322,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais) passou a ser de R\$ 1.412,00 (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais) e a remuneração do encarregado de turma manteve-se em R\$ 1.556,87 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a remuneração dos operários contemplados no Termo de Contrato nº 2021.09.16.018.001, com valor mensal inicialmente pacutado na ordem de R\$ 66.594,79 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), passando de agora em diante para R\$ 69.344,50 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 02 de Janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2023.10.04.016.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.04.016

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN



FORNECEDORA Nº 01: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO
26177797857

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.10.04.016.01: A execução pelo sistema de registro de preços dos serviços de transporte de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio e servidores municipais, nas rotas Major Sales/RN – Natal/RN – Natal/RN - Major Sales/RN e Major Sales - Mossoró/Mossoró – Major Sales/RN, com disponibilidade de veículos com motoristas habilitados ao menos três vezes por semana para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.04.016, realizada com base nas

disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.10.04.016 e seus Anexos, proposta da empresa: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857		
CNPJ: 32.925.104/0001-01	E-MAIL:	TELEF: Nº 84 9.9951:1006
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMO FERNANDES, Nº 145, CENTRO, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000	
REPRESENTANTE: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857	CPF Nº 261.777.978-57	
INTENS: 0001 E 0002 DISPUTADOS.		
VALOR R\$ 299.000,00, (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).		

DO VALOR R\$: 299.000,00, (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de janeiro de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Cicero Ribeiro Campos Filho – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.08.07.014.001.001 REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2023.08.07.014

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAUDE RN – ISRN

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para a realização da remuneração dos colaboradores que prestam serviços de saúde ao município de Major Sales/RN. com recursos próprios e dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, em consonância com as Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS. através do Termo de Colaboração nº 2023.08.07.014.001, pactuado em 14 de novembro de 2023, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - ISRN e o município de Major Sales/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com previsão expressa nos itens 6.1 da Pesquisa Mercadológica, 18 do instrumento de convocação e nas cláusulas sexta e décima do Termo de Colaboração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente termo aditivo, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023, Conforme detalhamento na Cláusula Quinta do Termo de Aditamento.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos colaboradores do INSTITUTO DE GESTÃO EM SAUDE RN - ISRN de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), para R\$ 1.412,00 (Hum Mil Oatrocetos e Doze Reais), durante o



exercício de 2024. assim o salário mínimo foi reajustado na ordem de 6.97%, que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femum.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major SalesTCN.

DATA DA ASSINATURA – 02 de janeiro de 2024

ASSINANTES:

Francisco Erivaldo da Silva Monteiro - CONTRATADO

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com